



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BBabine

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

REUNIÃO DE 2026/02/20

PROC.º RD-1600/2022

ASSUNTO: 6.1. RD-1600/2022 – Recurso hierárquico relativamente à decisão para reposição da legalidade urbanística – Ratificação de despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 16 de fevereiro de 2026, relativo à rejeição do “recurso hierárquico” apresentado pelos titulares do processo RD-1600/2022, relativamente à decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do mesmo Processo, datada de 5 de abril de 2025, que determinou a notificação dos proprietários do prédio para que apresentassem, no prazo de 60 dias, um pedido de legalização das obras executadas sem a devida licença administrativa e que, em caso de incumprimento, seria intenção determinar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a demolição da obra, tendo sido concedido o prazo de 10 dias para que se pronunciassem, querendo, por escrito, sobre o projeto de decisão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeito do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 16 de fevereiro de 2026, de rejeição do recurso hierárquico apresentado pelos titulares do processo RD-1600/2022, com a fundamentação de facto e de Direito expendida no mesmo Despacho, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, designadamente o facto de, por um lado, o ato impugnado não ser suscetível de recurso hierárquico, porque não se trata de um ato definitivo, mas sim de um projeto de decisão e, por outro, porque o ato impugnado não foi praticado por órgão sujeito aos poderes hierárquicos de outros órgãos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:








